



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB NS DA SALETE

TRAVESSA ELOI LUIS DADAN, 28
CENTRO - Cep:89874000 - Fone: (49)36646670
MARAVILHA - SC
Email: eebnss@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NOSSA SENHORA DO SALETE

Código 776000618590
Decreto de Trans. 30180/29/08/86
Entidade Mantenedora Estado
Maravilha - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LUAN BORGES CAVALHEIRO, matrícula 4500385648, natural de ANCHIETA-SC, brasileiro, nascido em 14 de novembro de 2001, RG:6.752.918, filho de LAURO BORGES CAVALHEIRO e ROSEMAR DE OLIVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº899/1975, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB NS DA SALETE

Município

MARAVILHA

UF

SC

Ano Conclusão

2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
ARTESANATO	7.90	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
BIOLOGIA	8.10	8.30	9.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	7.00	7.90	7.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.30	7.30	8.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	8.00	8.00	8.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.40	7.90	9.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.60	- -	7.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	- -	7.10	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.30	8.00	8.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.00	7.80	7.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	6.90	8.10	6.70	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.00	7.30	8.20	- -	- -	- -	- -	- -	- -
INFORMÁTICA	7.90	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	8.50	7.10	7.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.00	8.50	8.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
PENOA/LEITURA E ESCRITA	8.40	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
PENOA/CÁLCULO	8.40	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	93.60	88.30	92.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB NS DA SALETE	MARAVILHA	SC
3ª Série	2019	EEB NS DA SALETE	MARAVILHA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
MARAVILHA - SC
20/12/2019
Assistente de Educação
Elis A. Pandolfo
Livro 04
Diretor(a)
Folha 95

Elis A. Pandolfo
Assistente de Educação
Ata nº 04 de 20/12/2019

Lucirlene Pertuzatti
de Lemes
Diretora Geral - EEBNSS-MH
Portaria P/608 11/03/2014